

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E CULTURA

DA FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Trata-se de contratação por meio de Pregão Presencial, consonante a Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 de Abril de 2021, conforme este:

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Departamento)	
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E CULTURA.	
Responsável pela Demanda: MAURICÉLIA DO NASCIMENTO FARIAS	
Função: SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO.	
E-mail:	educacao@montividiu.go.gov.br
Telefone:	3629-1422

Objeto:	☐	Aquisição
	☒	Serviços
	☐	Material permanente/equipamento
	☐	Obra/serviço de engenharia
	☐	Serviços contínuos com dedicação exclusiva de mão de obra

Forma de contratação sugerida:	☐	Pregão Eletrônico
	☒	Pregão Presencial
	☐	Concorrência Eletrônica
	☐	Concorrência Presencial
	☐	Dispensa de Licitação
	☐	Inexigibilidade de Licitação
	☐	Adesão a Ata de Registro de Preços

JUSTIFICATIVA DA DEMANDA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E CULTURA

O município de Montividiu tem como responsabilidade o fornecimento do transporte escolar eficiente e seguro para os estudantes da rede pública de ensino. O ajuste da frota aplicada atualmente é necessário para corrigir distorções identificadas na operação, como a utilização de veículos subdimensionados (Kombis) em rotas com maior demanda e o uso pouco eficiente de vários veículos em trechos passíveis de unificação. Assim, busca-se garantir maior conforto, segurança e economicidade, promovendo o interesse público e a adequada aplicação dos recursos, gerando economia ao erário e melhoria do sistema de transporte. A presente demanda não encontra previsão no Plano Anual de Contratações, tendo em vista que conforme o art. 12 da Lei 14.133/21, o PAC é facultativo.

SOLUÇÃO ENCONTRADA

A solução encontrada para a presente demanda é a contratação que compõe o objeto da licitação, sendo a única forma de atender as necessidade da solicitante.

QUANTIDADE DE MATERIAL/SERVIÇO DA SOLUÇÃO ENCONTRADA

Para a solução, deverão ser contratadas as quantidades presente na Tabela 1.

JUSTIFICATIVA DA QUANTIDADE PRETENDIDA

A quantidade é estimada com fundamento em licitações anteriores.

Item	Localidade atendida	Km (dia)	Km por mês 22 dias (base setembro/2025)	Km total
1	Rota 01- Cachoeirinha/ Gamela	160	3520	84480
2	Rota 02 - Watanabe/ Brasilanda/ Pindaíbas/ Thome/ Fernando Thiago	160	3520	84480
3	Rota 03 - Cavalet/ Goiás Barreiro/ Kaiapó/ Elba Calcário/ Bom Jardim	240	5280	126720
4	Rota 04 - Granja/ Porteiros/ Conquista/ IGA	280	6160	147840
5	Rota 05 - Fazenda Bom Jardim – noturno	240	5280	126720
6	Rota 06 - Fazenda Rio Verde	199	4378	105072
7	Rota 07 - Fazenda Prata/ São José/ Fontão/ Ressaca	324	7128	171072
8	Rota 08 - Fazenda Santo Reis (Mala Amarela)/ Flamboyant	372	8.184	196416
9	Rota 09 - Fazenda Ana Clara/ Cascata/ Pindaíbas/ Vitorino Neto/ COMIGO	292	6.424	154176
10	Rota 10 - Fazenda Vô João/ EPP	265	5830	139920
11	Rota 11 - Confinamento Tropical/ Lixão/ 3 cachoeiras	232	5104	122496
TOTAIS		2764	60808	1459392

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E CULTURA

ITEM	DESCRIÇÃO DA ROTA
Rota 01	Locação de veículo, tipo van, adequado para transporte rural de estudantes, com capacidade mínima de 16 (15+1) lugares, com motorista e combustível, com fabricação máxima de 10 anos anterior à vigência do contrato e laudo de vistoria do DETRAN-GO. ROTA 01 - Cachoeirinha/ Gamela Percurso: Início na rodovia GO 220 passando pelas fazendas Bom Jardim, Paraíso, Confinamento Gamela, Bom Jardim - Gamela, Córrego Danta, Cachoeirinha.
Rota 02	Locação de veículo, tipo van, adequado para transporte rural de estudantes, com capacidade mínima de 16 (15+1) lugares, com motorista e combustível, com fabricação máxima de 10 anos anterior à vigência do contrato e laudo de vistoria do DETRAN-GO. ROTA 02 - Watanabe/ Brasilanda/ Pindaíbas/ Thome/ Fernando Thiago Percurso: Estrada não pavimentada passando pelas fazendas Watanabe, Tiuba, Montividiu Tiuba, Pindaíbas, Espigão, Brasilanda - Grupo Kompier
Rota 03	Locação de veículo, tipo ônibus, adequado para transporte rural de estudantes, com capacidade mínima de 25 (24+1) lugares, com motorista e combustível, com fabricação máxima de 15 anos anterior à vigência do contrato e laudo de vistoria do DETRAN-GO. ROTA 03 - Cavalet/ Goiás Barreiro/ Kaiapó/ Elba Calcário/ Bom Jardim Percurso: Início na GO 174 passando pelas Fazendas: Estreito Ponte Pedra, Bom Jardim, Cerâmica Bom Jardim, Elba Calcário, Bom Jardim, Agricert, Grupo Cavalet, Goiás Barreiro, Paraíso, Ponte Pedra, Bom Jardim, Lago Azul.
Rota 04	Locação de veículo, tipo ônibus, adequado para transporte rural de estudantes, com capacidade mínima de 25 (24+1) lugares, com motorista e combustível, com fabricação máxima de 15 anos anterior à vigência do contrato e laudo de vistoria do DETRAN-GO. ROTA 04 - Rota Granja/ Porteiros/ Conquista/ IGA Percurso: Início na GO 174 passando pelas Fazendas: Natal, Conquista, Boa Esperança, Porteira, Querência das Antas, Montividiu Espadilha, Santa Cruz, Rancho Velho, Aroldo, Boa Vista, Pindaíbas, Santa Rita, Pindaíba – Totó.
Rota 05	Locação de veículo, tipo van, adequado para transporte rural de estudantes, com capacidade mínima de 16 (15+1) lugares, com motorista e combustível, com fabricação máxima de 10 anos anterior à vigência do contrato e laudo de vistoria do DETRAN-GO. Rota 05 - Fazenda Bom Jardim – noturno Percurso: Início na GO 174 passando pelas Fazendas: Estreito Ponte Pedra, Bom Jardim, Cerâmica Bom Jardim, Elba Calcário, Bom Jardim, Agricert, Grupo Cavalet, Goiás Barreiro, Paraíso, Ponte Pedra, Bom Jardim, Lago Azul.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E CULTURA

Rota 06	Locação de veículo, tipo van, adequado para transporte rural de estudantes, com capacidade mínima de 16 (15+1) lugares, com motorista e combustível, com fabricação máxima de 10 anos anterior à vigência do contrato e laudo de vistoria do DETRAN-GO. Rota 06 - Fazenda Rio Verde Percurso: Início na GO 174 passando pelas Fazendas: Bunge, Posto Trevo, Fazenda Rio Verdão, Estreito Ponte de Pedra, Fazenda Rio Verde.
Rota 07	Locação de veículo, tipo ônibus, adequado para transporte rural de estudantes, com capacidade mínima de 25 (24+1) lugares, com motorista e combustível, com fabricação máxima de 15 anos anterior à vigência do contrato e laudo de vistoria do DETRAN-GO. Rota 07 - Fazenda Prata/ São José/ Fontão/ Ressaca Percurso: Início na GO 174 passando pelas Fazendas: Veneza, Pontal, JR - José Roberto, estreito Ponte de Pedra, Ressaca, São José, Prata, São José, Paulo Fontão, EPP Jorge Cruvinel.
Rota 08	Locação de veículo, tipo ônibus, adequado para transporte rural de estudantes, com capacidade mínima de 25 (24+1) lugares, com motorista e combustível, com fabricação máxima de 15 anos anterior à vigência do contrato e laudo de vistoria do DETRAN-GO. Rota 08 - Fazenda Santo Reis (Mala Amarela)/ Flamboyant Percurso: Início na GO 174 passando pelas Fazendas: Ponte de Pedra Estreito Ponte Pedra, Chapeú do Sol, Cana Verde, Santo Reis, Bom Jardim, Agricert, Grupo Cavalet, Flamboyant, Sol Nascente.
Rota 09	Locação de veículo, tipo ônibus, adequado para transporte rural de estudantes, com capacidade mínima de 30 (29+1) lugares, com motorista e combustível, com fabricação máxima de 15 anos anterior à vigência do contrato e laudo de vistoria do DETRAN-GO. Rota 09 - Fazenda Ana Clara/ Cascata/ Pindaíbas/ Vitorino Neto/ COMIGO Percurso: Início na GO 174 passando pelas Fazendas: Ana Clara, Cachoeirinha Monte Alegre, Vale Rio, Terra do Sonho, Cascata, Nossa Senhora Aparecida, Montividiu Paraná, Conquista, Pindaíbas, Natal, Monte Alegre.
Rota 10	Locação de veículo, tipo van, adequado para transporte rural de estudantes, com capacidade mínima de 16 (15+1) lugares, com motorista e combustível, com fabricação máxima de 10 anos anterior à vigência do contrato e laudo de vistoria do DETRAN-GO. Rota 10 - Fazenda Vô João/ EPP Percurso: Início na GO 174 passando pelas Fazendas: Estreito Ponte de Pedra, Vô João.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E CULTURA

Rota 11	Locação de veículo, tipo micro-ônibus, adequado para transporte rural de estudantes, com capacidade mínima de 18 (17+1) lugares, com motorista e combustível, com fabricação máxima de 15 anos anterior à vigência do contrato e laudo de vistoria do DETRAN-GO. Rota 11 - Confinamento Tropical/ Lixão/ 3 cachoeiras Percurso: Início na rodovia GO 220 passando pelas fazendas Tropical, Confinamento Tropical, Lixão, 3 cachoeiras.
---------	--

Assim sendo, solicito a abertura de procedimento cabível para contratação acima mencionada, garantindo assim o bom funcionamento da administração pública.

Respeitosamente, e certa de contar com a atenção que o caso requer, pede e espera deferimento.

Montividiu-GO, 02 de setembro de 2025.

Mauricélia do Nascimento Farias
Secretária de Educação, Juventude e Cultura
Decreto nº 007/2025

PREFEITURA DE MONTIVIDIU

AV. HEIDE OUTA, LOTE 01

MONTIVIDIU/GO - CEP 75915000

FONE (64) 3629-1530 - MONTIVIDIU.GO.GOV.BR



CÓDIGO DE ACESSO

29837B928D884DDDA972EFE58F58C3E6

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://montividiu.flowdocs.com.br/public/assinaturas/29837B928D884DDDA972EFE58F58C3E6>